



Estado De Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2022, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação asfáltica na Rua Guaramirim e Rua Pitangueira.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 51/2022, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros o Senhor Luiz Fernando Barbosa de Oliveira e o Senhor Enedir de Almeida Vieira, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Também esteve presente na sessão o Engenheiro Civil do município, Sr. Mauricius M. Bonan. Apresentaram-se para participar do certame as empresas: SETEP CONSTRUÇÕES S.A e KAENG INFRAESTURA EIRELI sem representante presente e a empresa RAI SERVIÇOS EIRELI, representada pelo Sr. Orildo Giardini. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representante presente, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Proposta da licitante, verificando-se que os mesmos foram protocolados dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes número 01 (um) – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se inicialmente que a licitante RAI SERVIÇOS EIRELI comprovou enquadramento como ME/EPP podendo assim usufruir dos benefícios concedidos pela Lei 123/06. O representante presente da empresa RAI SERVIÇOS EIRELI solicitou que contasse em ata a observação de que no presente Edital não há exigência de comprovação de quantidade mínima de execução de obra e que o exigido trata-se somente de execução de obra de “características semelhantes” à obra objeto da licitação e que sua empresa apresenta estas características em seu acervo. Diante dos fatos as licitantes SETEP CONSTRUÇÕES S.A, KAENG INFRAESTURA EIRELI e RAI SERVIÇOS EIRELI apresentaram a documentação de habilitação em plena conformidade com as exigências do subitem 5.1 do Edital, sendo declaradas habilitadas. A presidente informou que a contar da publicação do extrato do presente julgamento, através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos à consulta com vistas franqueadas do processo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes habilitadas intimadas para abertura dos Envelopes número 02 (dois) – Proposta de Preços, na data de 26 de outubro de 2022, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA
Membro da CPL

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Membro da CPL

MAURICUIS M. BOMAN
Engenheiro Civil

ORILDO GIARDINI
Rai Serviços Eireli